



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



PARECER TÉCNICO

REQUERENTE: OUVIDORIA CÂMARA Nº 296.

ENDEREÇO: Avenida: Rui Barbosa, frente ao Nº 1.748.

TELEFONE Nº: (31) 9.8647-4323 (31) 9.8484-2902.

BAIRRO: São Benedito.

Em vistoria à Avenida Rui Barbosa, Nº 1.748, no dia 04 de Dezembro de 2024, foi verificado que no canteiro central frente ao Villefort há **3 (três) Mangueiras** (nome científico: *Mangifera indica*) de porte médio/grande, que segundo o proprietário do imóvel o mesmo deseja realizar uma poda para melhoras a estética das árvores e melhorar a visibilidade da via urbana e dos pedestres que desejam transpassar a avenida.

Em vistoria in-loco no dia 04/12/2024 foi observado que possui outras árvores necessitando de poda.

Com isso o requerente se dispôs a efetuar a poda das árvores que se fazem necessárias, estando às árvores separadas por canteiros.

As respectivas coordenadas dos canteiros em GMS (Graus, Minutos, Segundos) onde estão localizadas as respectivas árvores que necessitam de poda são:

Localização canteiro 1: 18°55'42.38"S, 46°59'52.57"O.

Localização canteiro 2: 18°55'43.48"S, 46°59'52.17"O.

Localização canteiro 3: 18°55'44.85"S, 46°59'51.68"O.

Localização canteiro 4: 18°55'41.29"S, 46°59'52.10"O.

Localização canteiro 5: 18°55'40.70"S, 46°59'50.41"O.

Quantidade e nome das árvores autorizadas para poda:

Canteiro 1: Três (3) árvores de mangueiras (nome científico: *Mangifera indica*).

Canteiro 2: cinco (5) árvores de mangueiras e uma (1) árvore de ameixeira (nome científico: *Prunus domestica*).

Canteiro 3: sete (7) árvores de mangueira.

Canteiro 4: uma (1) árvore de Ficus (nome científico: *Ficus benjamina*), uma (1) árvore de pata de vaca (nome científico: *Bauhinia forficata*) e duas (2) mangueiras.

Canteiro 5: uma (1) árvore de fícus, duas (2) árvores de pata de vaca, uma (1) árvores de angico (nome científico: *Anadenanthera macrocarpa*) e cinco (5) mangueiras.

Totalizando assim:

Canteiro 1: **3 (três)** árvores ao todo no respectivo canteiro.

Canteiro 2: **6 (seis)** árvores.

Canteiro 3: **7 (sete)** árvores.

Canteiro 4: **4 (quatro)** árvores.

Canteiro 5: **9 (nove)** árvores.

Vale salientar para que o proprietário não ultrapasse a margem de 30 por cento da poda das respectivas árvores, pois; **a prática da poda drástica infringe o artigo 49 da Lei Federal, nº 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais): "Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia.**

Diante do exposto o requerente vem à plenária do CODEMA expor suas razões para petição de poda, a sugestão do técnico é pelo deferimento, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

A prática da poda drástica infringe o artigo 49 da Lei Federal, nº 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais): “Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia

- ✓ **Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.**

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

FOTO 1

Localização das árvores pelo Google Earth e foto presencial do canteiro 1.



Localização das árvores pelo Google Earth e foto presencial do canteiro 2.



Localização das árvores pelo Google Earth e foto presencial do canteiro 3.



Localização das árvores pelo Google Earth e foto presencial do canteiro 4.



Localização das árvores pelo Google Earth e foto presencial do canteiro 5.



Patrocínio, 09 de DEZEMBRO de 2024.

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA